

Alvará de Loteamento n.º 5/89 – B.º Casal da Silveira

32.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 32.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 5/89, do Bairro Casal da Silveira.-----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 861, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número 759/19920326, solicitada por José Jorge Pereira dos Santos portador do número de contribuinte 185128815, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 5.ª Reunião Ordinária, de 04 de março de 2020.-----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES-----

As alterações à licença de loteamento consistem na variação de parâmetros urbanísticos para o lote 861, visando o aumento do número de fogos, bem como das áreas de implantação e construção, com vista à sua legalização, sem reflexo na Planta Síntese em vigor.-----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS-----

Os parâmetros urbanísticos alterados constam dos seguintes quadros:-----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES-----

Alvará n.º 5/89							Alteração ao Alvará n.º 5/89					
Lote	Área Lote [m²]	Área Impl. [m²]	Área Cons. [m²]	pisos	fogos	Anexo	Área Lote [m²]	Área Impl. [m²]	Área Cons. [m²]	pisos	fogos	Anexo
861	787	194,25	642,55	3	3	a)	787	230	690	3	6	a)
Diferença							0	+35,75	+47,45	0	+3	0

a) Cláusula n.º 7 do regulamento do alvará de loteamento que prevê um anexo com 10% da área do lote com um valor máximo de 28m².-----

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO-----

Área dos prédios a lotear (m ²)	405.139,78
Área total dos lotes (m ²)	227.923,28
Área de cedência para equipamento e espaços verdes de utilização coletiva (m ²) ...	24.770,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	152.446,50
Índice de construção/ utilização	0,58
Área de construção total (m ²)	236.236,73
Área de construção destinada a habitação (m ²)	236.236,73
Índice de ocupação	0,27
Área de ocupação (m ²)	107.637,29



Odivelas

CÂMARA MUNICIPAL

Número total de lotes	879
Número total de fogos	1644
Densidade habitacional (f/ha)	41

Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Ao lote 861 não se aplica o disposto no n.º 2 do Regulamento do Bairro.
Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

Não se verifica a necessidade de cedência de área de para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública.

5. ESTACIONAMENTO

As necessidades de estacionamento público decorrentes da presente pretensão estão asseguradas.
No âmbito da legalização, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no Artigo 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

6. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.590,35 (mil quinhentos e noventa euros e trinta e cinco cêntimos), e foi cobrada, com redução de 50% da TMU, através da guia n.º 5034 de 29/04/2020.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 15 de maio de 2020.

Município de Odivelas, 15 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)